

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Fone: 48 32673215

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, **SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CEP 88270-000, SC, neste ato representado por seu Prefeito, senhor GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, torna público o Segundo Adendo ao Edital de Concurso Público nº 002/2015.

- 1. O candidato hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e preencher os requisitos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Edital de Concurso Público.
- 1.1. Somente fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008.
- 1.1.1. A isenção de que trata o subitem 1.1 deste Adendo deverá ser solicitada através do preenchimento do Modelo de Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, objeto do Anexo I deste Adendo.
- 1.2. O Requerimento deverá ser entregue, impreterivelmente, até **24 de abril de 2015**, nas seguintes formas:
- 1.2.1 protocolizado no Setor de Protocolo Geral do Município; ou
- 1.2.2. enviado pelo correio, com Aviso de Recebimento AR (cuja data de postagem seja anterior à data prevista para e encerramento do prazo de inscrições), para o endereço que consta no cabeçalho deste Adendo.
- 1.2.3. Os requerimentos deverão ser entregues em envelopes lacrados e identificados da seguinte forma:

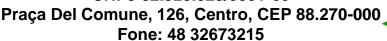
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 002/2015 – NOVA TRENTO, SC NOME COMPLETO DO CANDIDATO CPF DO CANDIDATO

1.3. O Requerimento de que trata o item 1.2 deste Adendo deverá estar acompanhado <u>obrigatoriamente</u>:

- 1.3.1 pelo Número de Identificação Social NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico; ou
- 1.3.2. por Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida, incluindo a renda do candidato;
- 1.3.3. pelo Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido, nos moldes do Anexo I deste Adendo (o Modelo de Requerimento contém espaço destinado para fornecimento das informações solicitadas pelos subitens 1.3.1 e 1.3.2 deste item);



CNPJ 82.925.025/0001-60



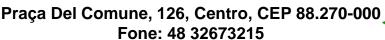


1.3.4. por documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:

- a) empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
- b) servidores públicos: cópia do último contracheque;
- c) autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d) desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes na alínea "b" deste item;
- f) pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- g) estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- 1.3.5. cópia do Documento de Identidade do candidato;
- 1.3.6. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 1.3.7. cópia das últimas 3 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no ato de inscrição no site www.assconpp.com.br, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.
- 1.4. A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados no subitem 1.3.4 deste Edital.



CNPJ 82.925.025/0001-60





1.5. O Município de Nova Trento, SC e a empresa ASSCON-PP verificarão a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de isenção.

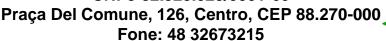
- 1.6. As informações prestadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.6.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 1.7. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Município de Nova Trento, SC e a empresa ASSCON-PP, conforme o caso.
- 1.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 1.8.1. omitir informações;
- 1.8.2. fraudar e/ou falsificar documentação;
- 1.8.3. pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- 1.8.4. entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto no item 1.2 deste Adendo.
- 1.9. Não serão aceitos, após a entrega do requerimento, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 1.10. A decisão acerca do deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção será publicada nos *sites* <u>www.assconpp.com.br</u> e <u>www.novatrento.sc.gov.br</u> e no mural interno da Prefeitura de Nova Trento, SC, no dia **29 de abril de 2015**.
- 1.11. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 6 de maio de 2015.
- 2. O cronograma do Edital de Concurso Público nº 002/2015 passa a vigorar na forma do Anexo II deste Edital.
- 3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Nova Trento, SC, 26 de março de 2015.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI Prefeito de Nova Trento, SC



CNPJ 82.925.025/0001-60





ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Coordenadora do Concurso Público do Município Nova Trento, SC

Nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2015 e alterações do Município de Nova Trento, SC, venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome:		
Cargo pretendido:		
CPF:		
Número de Identificação Social – NIS:		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.
- 2. Somente o preenchimento do requerimento de isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do Segundo Adendo Edital de Concurso Público nº 002/2015.

DECLARAÇÃO

Para fins de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Edital de Concurso Público nº 002/2015 do Município de Nova Trento, SC, DECLARO:

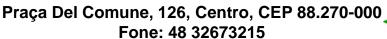
	I – que	sou	membro	de	familia	de	baixa	renda,	nos	termos	do	Decreto	Federa	al nº
6.135	, de 26	de ju	ınho de 2	007	' ;									

	II –	estar	inscrito	no	Cadastro	Unico	para	Programas	Sociais	do(s)	Governo(s),	com
o nº ˌ						;						

- III que apresento condição de hipossuficiência financeira e que atendo ao estabelecido no Edital de Concurso Público nº 002/2015, em especial ao item que se refere à isenção da taxa de inscrição;
- IV declaro que residem no mesmo endereço que eu as pessoas abaixo relacionadas:



CNPJ 82.925.025/0001-60





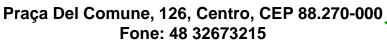
Nome	RG	Grau de parentesco	Renda mensal

V – estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Nova Trento, SC, d	e de 2015.
	Assinatura do Candidato



CNPJ 82.925.025/0001-60





ANEXO II

CRONOGRAMA (sujeito à alterações)

DATA	ATO
27.2.2015	Publicação do Edital do Concurso Público
2 e 3.3.2015	Prazo para impugnações ao Edital
4.3.2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital
25.3.2015	Publicação do 2º Adendo ao Edital
5.3 a 6.5.2015	Período de Inscrições
24.4.2015	Data limite para solicitar isenção da taxa de inscrição e envio e requerimento para candidato portador de deficiência.
29.4.2015	Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição e requerimento para candidato portador de deficiência.
6.5.2015	Data limite para pagamento da inscrição, utilizando o boleto bancário
13.5.2015	Publicação da lista dos inscritos
14 e 15.5.2015	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
20.5.2015	Homologação da lista de inscritos
24.5.2015, com início às 8h30min e término às 11h30min	Realização das provas escritas
24.5.2015, com início às 9h30min e término previsto às 12h30min	Apresentação dos títulos
24.5.2015, com início às 9h30min e término previsto às 16h30min	Realização das provas práticas
25.5.2015, a partir das 19h	Publicação dos gabaritos da prova escrita e dos cadernos de prova
26 e 27.5.2015	Prazo para recurso da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita objetiva
1º.6.2015	Publicação dos gabaritos definitivos, nota final das provas escrita e prática e pontuação da prova de títulos e da lista de classificados
2 e 3.6.2015	Prazo de recurso lista de classificados, nota da prova prática e pontuação da prova de títulos
9.6.2015	Homologação do resultado final, com eventuais recursos julgados